



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 4ª (quarta) Sessão Anual, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- Pará, realizada, em 26 (vinte e seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, no plenário da Câmara. Sob a Presidência do Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, e na presença dos vereadores: ADEVIR SUÉ DIAS, JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, RODRIGO DE SOUZA LEITE, RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES, RONALDO ROCHA PEREIRA e VANUSA SOARES DOS SANTOS. Iniciando a Sessão o presidente em exercício, cumprimentou a todos vereadores, servidores e público presente e solicitou a secretária para fazer a leitura Bíblica, e na sequência para proceder se com a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença da maioria, conforme lista de presença. Continuando, o presidente colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi achada conforme e aprovada por unanimidade. Em seguida, a secretária fez a leitura da matéria, da pauta da ordem do dia, que foram: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 001/CMAAN/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA, NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996"; DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES, FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/GPMAAN/2024, QUE RECONHECE O "STUNT" OU "GRAU" COMO MODALIDADE ESPORTIVA DE MOTOCICLISMO E DISCIPLINA SUA PRÁTICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Continuando, como não houve inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, e nem ao **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente passou a sessão para a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão única o Projeto de Lei Nº 001/CMAAN/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a regulamentação da educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, no sistema municipal de ensino e a aplicação da Lei Federal 9.394, de 20 de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**

CNPJ: 04.524.267/0001-39

dezembro de 1996. Em seguida colocou em discussão o Parecer conjunto das comissões, FAVORÁVEL com emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 014/GPMAAN/2024, Que RECONHECE O "STUNT" OU "GRAU" COMO MODALIDADE ESPORTIVA DE MOTOCICLISMO E DISCIPLINA SUA PRÁTICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando aos líderes que foram favoráveis e aprovado em votação. O Presidente também justificou ausência do vereador WELLES, que se ausentou por motivo de saúde. Colocou em discussão, e foi aprovada sua justificativa em votação. Concluindo a sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, por mim NICELENA DE NORONHA RAMOS, que após lida, e discutida sendo aprovada, será devidamente publicada. Plenário Adorando Alves dos Santos, 26 de junho de 2024.

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_